

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS – COMARCA DE PARELHAS
PARELHAS SERVIÇO NOTARIAL, REGISTRAL E DE PROTESTO

CNPJ nº 08.386.062/0001-95

José Pereira da Silva Neto – Titular
bel. João Paulo Silva Pereira – Substituto

JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO, Oficial Registrador deste Ofício de Imóveis, desta cidade e comarca de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, etc.

CERTIDÃO:

(INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA ELETRÔNICA)

CERTIFICO a pedido eletrônico de Caixa Econômica Federal – CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, via **CEC – Central Eletrônica de Cartórios** de pedido nº **49804** e em razão do meu ofício – **PARA FINS DE DIREITO** - que procedendo buscas necessárias em todo arquivo do Registro Imobiliário neste Oficialato a meu cargo, desta cidade e Comarca de Parelhas/RN, nela constatei **EXISTIR a ficha de matrícula nº 3.610 - C.N.M.-095646.2.0003160-54**, a seu inteiro teor nos termos seguintes:-

FICHA DE MATRÍCULA OBJETO DE TRANSPORTE DA M-3.160, CONSTANTE DO LIVRO 2-Q (R.G.), FLS. 280, DESTA MESMO C.R.I., QUE A SEU INTEIRO TEOR TRANSCREVO A SEGUIR: “

MATRÍCULA Nº 3.160. Data:- 31 de Maio de 2012. **Imóvel:- UM TERRENO**, situado na zona urbana desta cidade, à rua Zacarias Aquino Ribeiro, nº 278, bairro Ivan Bezerra, medindo 10,00 metros de frente por 17,20 metros de fundos, totalizando 172,00 metros quadrados e superfície, limitando-se NORTE, com o perfilamento da rua César Santiago de Lima; ao SUL e OESTE, com terrenos da Prefeitura Municipal de Parelhas/RN, e ao LESTE, com o perfilamento da rua Zacarias Aquino Ribeiro. **Proprietária:- Prefeitura Municipal de Parelhas - RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.087.561/0001-81, estabelecida à Av. Mauro Medeiros, nº 97, Centro, nesta cidade de Parelhas/RN, neste ato legalmente representada por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Francisco Assis de Medeiros, CPF nº 481.676.814-91, brasileiro, casado, professor, residente à rua Comendador José Gomes nº 621, bairro Cruz do Monte, nesta cidade de Parelhas/RN. **Registro Anterior:-** QUE adquiriu dito Terreno por compra feita a Irene Bezerra Duarte, CPF nº 010.872.824-20, brasileira, viúva, através de escritura pública de compra e venda, lavrada nestas Notas, no Livro nº 58, às fls. 171v/174, em data de 17 de março de 1981, cujo imóvel é resultante da AV-22-80, às fls. 072v, do livro 2-J, em 08 de dezembro de 2011, deste C.R.I., **Ônus que gravam o Imóvel:-** Não há. Isento de taxa do FDJ.

R-1-3.160. Data: 31 de maio de 2012. Através do Termo de Doação s/n, datado 31 de maio de 2012, assinado pelo Prefeito Constitucional desta cidade, Sr. Francisco Assis de Medeiros, supra qualificado, nos termos da lei Municipal nº 2167/2010, de 17 de setembro de 2010, o imóvel urbano constante da presente Matrícula (3.160) foi doado em toda sua totalidade em favor da Sra. **MARINEZ MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, do lar, portadora do CPF nº 035.831.404-60 e da CI RG nº 1.750.564 expedida por SSP/RN, residente e domiciliada à rua Zacarias Aquino Ribeiro, nº 278, bairro Ivan Bezerra, nesta cidade de Parelhas/RN. **Condições:-** Não há. Pago taxa do FDJ valor de R\$ 16,88. Parelhas/RN, 31 de maio de 2012. O Oficial (a) (José Pereira da Silva Neto)

Emitida (eletronicamente) nos termos dos §§ 5º, 7º e 9º do Art. 19 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/2022, tem válida e fé pública, assinada de forma eletrônica em conformidade com a Lei 14.063 de 23.09.2020

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS – COMARCA DE PARELHAS
PARELHAS SERVIÇO NOTARIAL, REGISTRAL E DE PROTESTO

CNPJ nº 08.386.062/0001-95

José Pereira da Silva Neto – Titular

bel. João Paulo Silva Pereira – Substituto

AV-2-3.160. Data: de 31 de maio de 2012. Procedo a esta averbação através de requerimento a mim dirigido, datado de hoje, assinado pela proprietária a Srta. **Marinez Maria da Silva**, supra qualificada, do Terreno constante da presente Matrícula, deste C.R.I., acompanhado de uma Certidão de Características, um Alvará de Licença para Execução de Obras, uma Carta de Habite-se nº 0112/2011, datadas de 11/novembro/2011, expedidas pela Prefeitura local; uma ART/CREA nº 00021021099095048820, datado 25/11/2011 e uma CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000112012-18001294, emitida em 24/05/2012, da Receita Federal, para averbar na presente Matrícula e edificação da **CASA RESIDENCIAL**, com 98,00m² (noventa e oito metros) quadrados de área construída, em um (01) pavimento, composta de 01 área coberta, 01 sala, 03 quartos, sendo 01 suite, hall de circulação, 01 banheiro, 01 cozinha e área de serviços, paredes externas e internas rebocadas e pintadas, piso cerâmico, cobertura sob madeiramento e telha cerâmica tipo colonial, forro em gesso, esquadrias, portas e janelas de madeira e grades e portões de metal de acesso ao imóvel, encravada em terreno próprio, situado na zona urbana desta cidade, à rua Zacarias Aquino Ribeiro, nº 278, bairro Ivan Bezerra, medindo 10,00 metros de frente por 17,20 metros de fundos, totalizando 172,00 metros quadrados e superfície, limitando-se NORTE, com o perfilamento da rua César Santiago de Lima; ao SUL e OESTE, com terrenos da Prefeitura Municipal de Parelhas/RN, e ao LESTE, com o perfilamento da rua Zacarias Aquino Ribeiro. Pago taxa do FDJ no valor de R\$ 53,13. Parelhas/RN, 31 de maio de 2012. O Oficial (a) (José Pereira da Silva Neto)

R-3-3.160. Data: 09 de julho de 2012. Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.0110863-6, datado de 06 de julho de 2012, em que figuram como Vendedora, a Srta. **MARINEZ MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, do lar, portadora do CPF nº 035.831.404-60 e da CI RG nº 1.750.564 expedida por SSP/RN, residente e domiciliada à rua Zacarias Aquino Ribeiro, nº 278, bairro Ivan Bezerra, nesta cidade de Parelhas/RN, e como Compradora e Devedora/Fiduciante, a Srta. **ELZA MARIA DE SOUZA**, portadora do CPF nº 852.497.264-53 e da CI RG nº 1.786.861 expedida por SSP/RN, brasileira, solteira, vendedora, residente e domiciliada à rua Pedro Valdemar de Araújo Sampaio, nº 7, bairro Cruz do Monte, nesta cidade/RN, através de financiamento junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Agência de Caicó/RN, com relação a **CASA RESIDENCIAL**, com 98,00m² (noventa e oito metros) quadrados de área construída, em um (01) pavimento, retro descrita e caracterizada, constante da AV-2-3.1260, retro da presente Matrícula deste CRI, cujo valor da venda foi de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 108,36 (cento e oito reais e trinta e seis centavos); Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 11.000,00 (onze mil setecentos reais); Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 58.891,64 (cinquenta e oito mil oitocentos e noventa e um reais); Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Norma Regulamentadora: HH.156.052-04/05/2012-GECRI; Valor da Operação: R\$ 69.891,64; Desconto: R\$ 11.000,00; Valor da Dívida: R\$ 58.891,64; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 69.891,64; Sistema de Amortização: SAC; Prazo, em meses de amortização: 300, de renegociação: O; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5.0000; Efetiva: 5.1161, cuja cópia do

Emitida (eletronicamente) nos termos dos §§ 5º, 7º e 9º do Art. 19 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/2022, tem válida e fé pública, assinada de forma eletrônica em conformidade com a Lei 14.063 de 23.09.2020

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS – COMARCA DE PARELHAS
PARELHAS SERVIÇO NOTARIAL, REGISTRAL E DE PROTESTO

CNPJ nº 08.386.062/0001-95

José Pereira da Silva Neto – Titular
bel. João Paulo Silva Pereira – Substituto

presente Contrato fica aqui arquivado. CERTIFICO que me foi apresentado os documentos fiscais seguintes: a)- Impostos de transmissão inter-vivos (ITIV); b)- Certidões Negativas de Débitos Conjunta Federal, Estadual e Municipal, bem como Certifico mais que até a presente data INEXISTEM protestos contra a alienação da Casa Residencial ora citada, bem como ônus de natureza real, legal ou convencional que porventura venha a afetar a posse/domínio da mesma, até mesmo registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória. Pago taxa do FDJ no valor de R\$ 118,13. Parelhas/RN, 09 de julho de 2012. O Oficial (a) (José Pereira da Silva Neto)

R-4-3.160. Data: 09 de julho de 2012. Através do mesmo Instrumento, registrado no mesmo livro 2-Q, e às mesmas fls. 280v, sob o nº R-3-3.160, a Outorgante Compradora e Devedora/Fiduciante, Srta. **Elza Maria de Souza** retro qualificada, ofereceu em garantia de Alienação Fiduciária, a **CASA RESIDENCIAL**, já referida, supra adquirida, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, agência de Caicó/RN, mediante a clausula Quarta deste Instrumento e as demais clausulas, termos e condições descritas no pre-falado Instrumento, cuja cópia do mesmo fica aqui arquivado, para os devidos fins de direito. Pago taxa do FDJ no valor de R\$ 118,13. Parelhas/RN, 09 de julho de 2012. O Oficial (a) (José Pereira da Silva Neto).”

AV-5-3.160 (CONSOLIDAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Prenotação nº 16.235.



Data: 30 de novembro 2023.

Atendendo ao requerimento a mim dirigido, feito pela Caixa Econômica Federal – CEF, através da CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis/SC, datado de 15.09.2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 000.040, expedida em 21.11.2023, código de validação OGSF57095, via internet pela Secretaria Municipal de Tributação de Parelhas/RN, procedo a esta averbação para constar que a **propriedade do imóvel desta matrícula**, avaliado em R\$ 75.740,04 (setenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais e quatro centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** anteriormente qualificada, considerando que a **fiduciante ELZA MARIA DE SOUZA**, CPF nº 852.497.264-53, supra qualificada, após ter sido regularmente intimado em 23 de maio de 2023, nos termos do art. 26, da lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.0957193-9, datado de 24/06/2015, sob nº R2 desta matrícula, junta à credora, **“não purgou a mora”** no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. **Valor de avaliação:** Avaliação dada pela Edilidade Municipal de Parelhas/RN, através do processo ITIV 10014023.8, no valor de **R\$ 75.740,04 (setenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais e quatro centavos)**. CNIB – Provimento 39/2014 – CNJ: CNPJ pesquisado 00.360.305/0001-04 de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF MATRIZ) na data 24/11/2023 às 14:33:07. Resultado: NEGATIVO. Código Hash: d3c2.dc13.e623.6391.1ff3.1098.643d.24e2.9d2e.ad3a.

Emitida (eletronicamente) nos termos dos §§ 5º, 7º e 9º do Art. 19 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/2022, tem válida e fé pública, assinada de forma eletrônica em conformidade com a Lei 14.063 de 23.09.2020

**CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS – COMARCA DE PARELHAS
PARELHAS SERVIÇO NOTARIAL, REGISTRAL E DE PROTESTO**

CNPJ nº 08.386.062/0001-95

José Pereira da Silva Neto – Titular
bel. João Paulo Silva Pereira – Substituto



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS - RN
Selo Normal
RN202300956460027506PGP
Consulte a validade no site: <https://selodigital.tjrn.jus.br>
Emol: R\$388,13-Txfiscal: R\$108,60-Frcrpn: R\$36,20-Frmp:
R\$15,48-Funaf: R\$0,82-Issqn: R\$19,41-Total: R\$568,64

Todo o referido é verdade; dou fé.

Parelhas – RN, 30 de novembro de 2023.

O Oficial Registrador Substituto:(a) bel. João Paulo Silva Pereira.

DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (30/11/2023). Eu, José Pereira da Silva Neto, Oficial deste Único Ofício de Notas, Privativo do Registro Imobiliário em geral, que o fiz digitando e subscrevi, na forma da Lei.



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS - RN
Selo Normal
RN202300956460027507VTW
Consulte a validade no site: <https://selodigital.tjrn.jus.br>
Emol: R\$111,55-Txfiscal: R\$0,00-Frcrpn: R\$0,00-Frmp:
R\$0,00-Funaf: R\$0,00-Issqn: R\$5,58-Total: R\$117,13

Parelhas – RN, 30 de novembro de 2023.

Bel. João Paulo Silva Pereira
Substituto

Emitida (eletronicamente) nos termos dos §§ 5º, 7º e 9º do Art. 19 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/2022, tem válida e fé pública, assinada de forma eletrônica em conformidade com a Lei 14.063 de 23.09.2020